

FIDC AUTO-HONDA

CNPJ nº 28.279.473/0001-99

Condomínio:	Aberto	Administrador:	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	BRAM – Bradesco Asset Management S/A
Data de Registro:	18/set/2017	Custodiante:	Banco Bradesco S/A
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinada	Cobrança:	Banco Honda S/A
Número de Séries:	Única	Auditores:	KPMG Auditores Independentes
Política de Investimento	Os investimentos do Fundo consistem em Direitos Creditórios e Investimentos Permitidos. O Fundo é voltado, primordialmente, à aplicação em Direitos Creditórios, oriundos da venda de veículos a prazo do Cedente em favor da respectiva Concessionária. O Fundo é classificado como um fundo de investimento em direitos creditórios do tipo ANBIMA "Agro, Indústria e Comércio", com foco de atuação em Recebíveis Comerciais, nos termos do anexo I da Deliberação nº 72, de 19 de novembro de 2015, do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento da ANBIMA. O Fundo deve manter, no mínimo 50,0% de seu PL em Direitos Creditórios. Os créditos adquiridos devem necessariamente observar os Critérios de Elegibilidade especificados em seu Regulamento. Desde que, no mínimo, 50,0% do PL esteja investido em Direitos Creditórios, os valores remanescentes devem ser investidos nos seguintes ativos financeiros, cuja seleção cabe à Gestora: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou operações compromissadas com liquidez diária lastreadas em tais títulos; e (ii) cotas de fundos de investimento regulamentados pela Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e pertencentes à classe Renda Fixa ou Renda Fixa Referenciado DI com liquidez diária com aplicações concentradas em títulos públicos federais e que, adicionalmente, não prevejam a cobrança de taxa de administração em seus regulamentos. Nos termos do artigo 24, §1º, inciso IV, da Instrução CVM 356/01, o Fundo pode realizar operações nas quais o Administrador ou suas Pessoas Ligadas atuem na condição de sua contraparte, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e de liquidez do Fundo, e que sejam observados os limites de concentração aplicáveis estabelecidos em seu Regulamento.		
Critérios de Elegibilidade	O enquadramento dos Direitos Creditórios ante os Critérios de Elegibilidade é verificado e validado pelo Custodiante. Os Direitos Creditórios devem atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) tenha origem na venda a prazo de veículos realizada pelo Cedente, a qualquer Concessionária que não esteja inadimplente perante o Fundo; e ii) seja constituído de acordo com as Políticas Comerciais fornecidas ou ratificadas pela Cedente ao Administrador e ao Custodiante na periodicidade prevista no Contrato de Cessão.		
Limites de Concentração	Até 20,0% do PL do Fundo representado por Direitos Creditórios devidos ou sujeitos a coobrigação de uma mesma Concessionária, exceto se tal concessionária for: i) sociedade registrada na CVM como companhia aberta; ii) instituição financeira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil; ou iii) sociedade cujas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data em que o percentual de 20,0% tiver sido superado sejam elaboradas em conformidade com o disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, ressalvado no artigo 3º do artigo 40-A da Instrução CVM 356/01		
Subordinação	Não há critério regulamentar que defina a participação mínima das Cotas Subordinadas.		
Benchmark	85,0% do CDI ao ano para a Série Única de Cotas Seniores.		
Quantidade Cotistas	97 Cotistas Seniores e 1 Cotista Subordinado, em dezembro de 2019.		
Data do Regulamento	24 de abril de 2018.		

Ratings

Classe - Série	4T19 (Atual)	3T19	2T19	Fev/18 (Inicial)
Sênior – Única Validade: 26/out/2020	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável

Analistas

Jorge Alves	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0708	Tel.: 55 11 3377 0702
jorge.alves@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, afirmou o rating de crédito '**brA(sf)**' das Cotas Seniores de Série Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto-Honda (FIDC Auto-Honda / Fundo). A perspectiva do rating é **estável**.

O FIDC Auto-Honda obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 18 de setembro de 2017, e as integralizações de Cotas e aquisições de recebíveis tiveram início no mês subsequente ao do registro. O Fundo tem por foco a aquisição de Direitos Creditórios que estejam em conformidade com a Política de Investimentos descrita em seu Regulamento. Tais recebíveis decorrem das vendas de veículos a prazo da Honda Automóveis do Brasil Ltda., Cedente única, para sua rede de Concessionárias.

Para essa análise de monitoramento a Austin Rating procurou reavaliar o perfil de risco da carteira de Direitos Creditórios do FIDC Auto-Honda. No encerramento do 4º trimestre de 2019, a carteira tinha saldo de R\$ 761,2 milhões, volume 2,7% maior que o verificado no encerramento do trimestre anterior. O saldo informado incorpora os créditos vencidos e não pagos, no total de R\$ 528,3 milhões e aumento de 27,2% no decorrer do trimestre. A carteira de Direitos Creditórios representava 76,0% do PL do Fundo ao final do período, ao passo que apenas os créditos em atraso representavam 52,7% do PL.

Analisando a abertura dos créditos vencidos e não pagos, verifica-se, recorrentemente, que permanecem vencidos por curto período, e assim são classificados nas faixas iniciais de atraso. Por conta do curto período em atraso até a regularização, não há constituição de provisões para perdas (PDD), o que é favorável ao Fundo, já que não há impacto sobre o retorno das Cotas.

O nível de pulverização da carteira é um ponto importante da avaliação do FIDC Auto-Honda, dado que, trata-se de um Fundo mono Cedente, sendo possível diversificar apenas em Devedores. Ao término do 4º trimestre de 2019, o maior Devedor representava 4,5% do PL do Fundo; a soma dos 5 maiores Devedores 15,1% do PL; e a soma dos 10 maiores, 25,6% do PL. Embora a concentração por Devedor tenha sido considerada moderada, não há considerações quanto aos totais devidos por Grupos de Distribuidores.

O Regulamento do FIDC Auto-Honda não define a participação mínima das Cotas Subordinadas. Não obstante, o Fundo mantém elevado volume nessa Classe de Cotas e, ao término do 4º trimestre de 2019, as Cotas Subordinadas representavam 54,9% do PL do Fundo, com ótima proteção à Classe Sênior

No encerramento do último trimestre de 2019, o Fundo possuía R\$ R\$ 212,7 milhões não aplicados em Direitos Creditórios, montante que representava 21,2% do PL. Tais recursos eram representados por Cotas de Fundo de Investimento de baixíssimo risco de crédito.

O Custodiante procedeu com a verificação do lastro, de forma eletrônica, na totalidade dos lastros dos Direitos Creditórios no momento da aquisição, nos termos de seu Regulamento. Quanto aos Direitos Creditórios Inadimplentes, foram verificados aqueles em atraso há mais de 14 dias, considerando o encerramento do 3º trimestre de 2019. O Custodiante não observou inconsistências na verificação dos lastros.

As demonstrações financeiras do FIDC Auto-Honda, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas em 13 de fevereiro de 2019. As demonstrações foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, a qual emitiu parecer sem ressalvas.

O desempenho do FIDC Auto-Honda no 4º trimestre de 2019 foi considerado satisfatório. Houve, no período, aumento moderado da carteira de Direitos Creditórios e manutenção dos índices de qualidade da carteira. Embora se verifique que há créditos em atraso, tais créditos permanecem vencidos por curto período, sendo que não são constituídas provisões para perdas. As Cotas Subordinadas seguem com expressivo montante, mesmo sem definição regulamentar quanto ao seu percentual mínimo.

Com relação ao retorno, as Cotas Subordinadas, as quais se beneficiam de todo o ganho excedente do veículo, tiveram valorização de 1,5% entre outubro a dezembro de 2019, e de 6,9% considerando o exercício 2019.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da Série Sênior não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas do Fundo; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

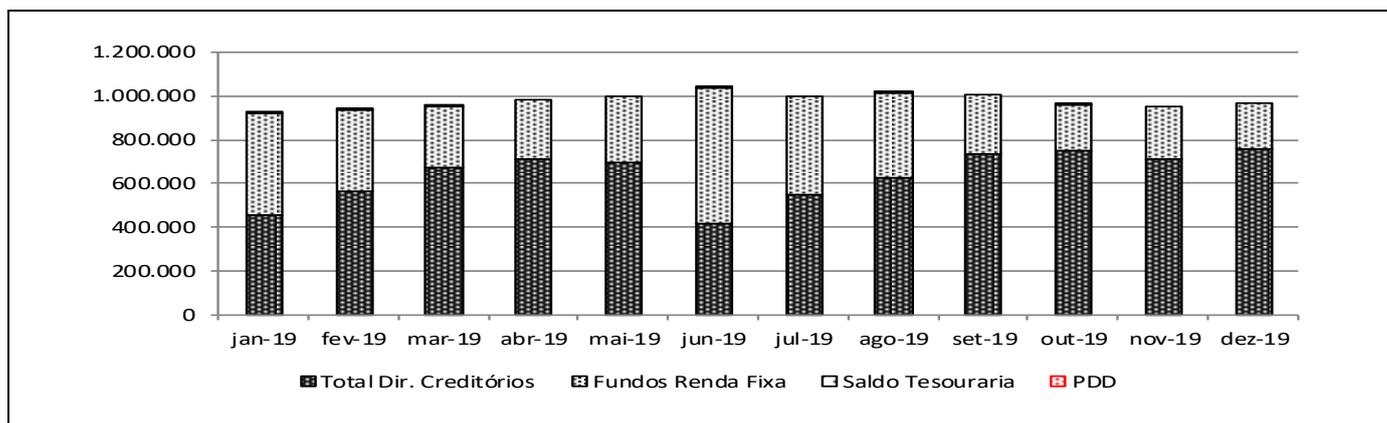
DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Item	Parâmetro	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
Benchmark Sênior	85,0% do CDI a.a.	Atingido											
Concentração por Cedente	Até 20,0% do PL	Enquad.											

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Direitos Creditórios	222.752.813	277.886.544	351.183.070	296.526.839	283.491.234	128.177.232	195.604.123	237.154.903	325.974.205	238.784.850	220.331.957	232.993.362
Créditos vencidos	236.951.574	291.241.311	322.947.620	418.604.339	415.418.844	291.529.872	353.879.868	388.600.815	415.253.694	512.005.319	497.619.273	528.252.296
Total D. Creditórios	459.704.387	569.127.855	674.130.690	715.131.178	698.910.079	419.707.104	549.483.991	625.755.718	741.227.900	750.790.168	717.951.230	761.245.658
Fundos RF	462.916.841	367.984.029	280.351.995	274.139.800	303.874.014	619.410.347	452.696.034	393.979.659	271.754.355	209.955.811	239.753.288	212.689.472
Saldo Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Total da Carteira	922.621.728	937.112.385	954.483.184	989.271.478	1.002.784.593	1.039.117.950	1.002.180.525	1.019.735.877	1.012.982.755	960.746.480	957.705.019	973.935.630
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

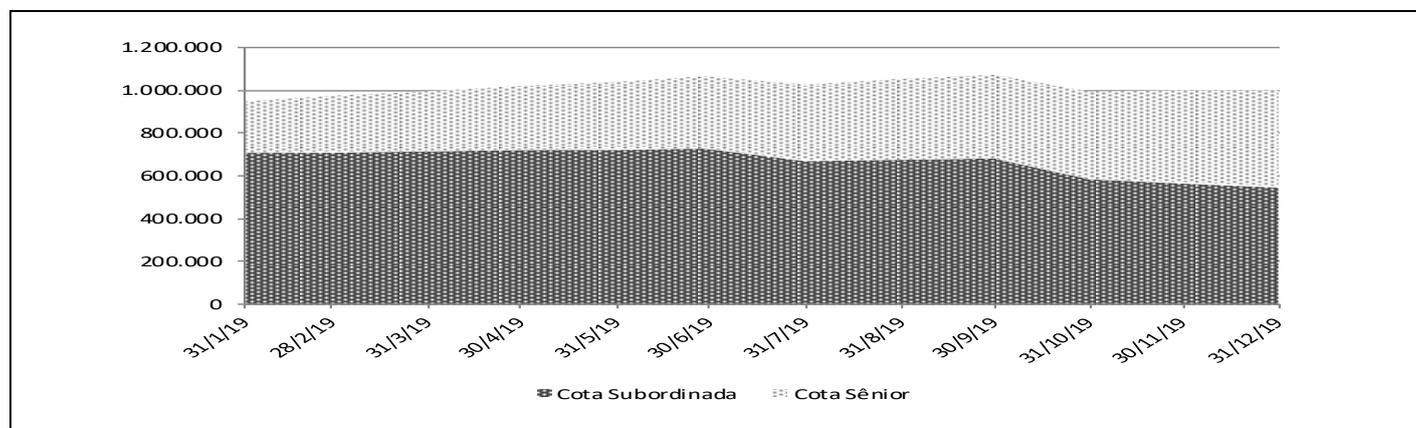
Títulos/Datas	Posição da Carteira (% do PL)											
	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	31/10/19	29/11/19	31/12/19
Direitos Creditórios	23,4%	28,6%	35,3%	29,1%	27,2%	12,0%	19,0%	22,6%	30,4%	23,9%	22,1%	23,2%
Créditos vencidos	24,9%	30,0%	32,5%	41,1%	39,8%	27,4%	34,4%	37,0%	38,7%	51,3%	49,8%	52,7%
Total D. Creditórios	48,3%	58,5%	67,8%	70,2%	67,0%	39,4%	53,4%	59,5%	69,1%	75,3%	71,9%	76,0%
Fundos Renda Fixa	48,7%	37,8%	28,2%	26,9%	29,1%	58,1%	44,0%	37,5%	25,3%	21,0%	24,0%	21,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total da Carteira	97,0%	96,4%	96,0%	97,1%	96,2%	97,5%	97,5%	97,0%	94,4%	96,3%	95,9%	97,2%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Composição da Carteira

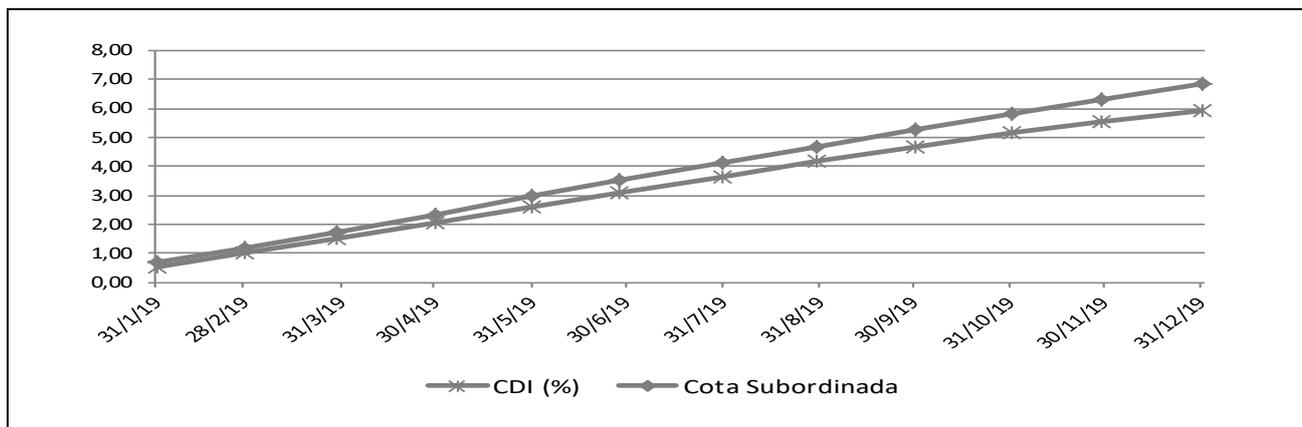


Data	Posição do PL								Sub. Total (%)	PL do Fundo
	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas						
	Quant.	V.U	PL Sênior	Quant.	V.U	PL Subordinado				
31/12/19	4.039.208	112	451.814.357	4.802.242	115	550.470.662	54,9%	1.002.285.019		
29/11/19	3.867.159	112	431.189.616	4.977.117	114	567.743.567	56,8%	998.933.183		
31/10/19	3.713.267	111	412.696.616	5.152.502	114	584.862.820	58,6%	997.559.437		
30/9/19	3.541.418	111	391.994.407	6.033.608	113	681.279.221	63,5%	1.073.273.628		
30/8/19	3.387.547	110	373.484.882	6.033.608	112	677.476.629	64,5%	1.050.961.511		
31/7/19	3.227.171	110	354.287.106	6.033.608	112	673.880.305	65,5%	1.028.167.411		
28/6/19	3.068.111	109	335.207.931	6.573.535	111	730.178.296	68,5%	1.065.386.227		
31/5/19	2.907.366	109	316.385.292	6.573.535	110	726.225.991	69,7%	1.042.611.283		
30/4/19	2.738.484	108	296.638.479	6.573.535	110	721.701.810	70,9%	1.018.340.288		
29/3/19	2.568.003	108	276.951.900	6.573.535	109	717.389.554	72,1%	994.341.454		
28/2/19	2.410.758	107	258.961.851	6.573.535	109	713.424.004	73,4%	972.385.855		
31/1/19	2.255.779	107	241.302.147	6.573.535	108	709.905.936	74,6%	951.208.083		

Evolução no Valor do PL Total



Data	Rentabilidade Mensal das Cotas							
	CDI		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas		
	Variação (%)	Acumulada (%)	Valorização (%)	% S/ CDI	Acumulada (%)	Valorização (%)	% S/ CDI	Acumulada (%)
31/12/19	0,37	5,96	0,32	85,41	5,05	0,49	130,33	6,85
29/11/19	0,38	5,56	0,32	84,98	4,72	0,49	129,77	6,34
31/10/19	0,48	5,16	0,41	85,31	4,38	0,53	110,21	5,81
30/9/19	0,46	4,66	0,40	85,32	3,95	0,56	121,03	5,26
30/8/19	0,50	4,18	0,43	85,29	3,54	0,53	106,37	4,67
31/7/19	0,57	3,66	0,48	85,00	3,10	0,55	96,61	4,11
28/6/19	0,47	3,07	0,40	85,00	2,61	0,54	116,08	3,55
31/5/19	0,54	2,59	0,46	85,00	2,20	0,63	115,44	2,99
30/4/19	0,52	2,04	0,44	85,00	1,73	0,60	115,98	2,34
29/3/19	0,47	1,51	0,40	85,00	1,28	0,56	118,56	1,73
28/2/19	0,49	1,04	0,42	85,00	0,88	0,50	100,41	1,17
31/1/19	0,54	0,54	0,46	85,00	0,46	0,67	123,63	0,67

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da Série Única de Cotas Seniores (Cotas) do FIDC Auto-Honda (Fundo) reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 11 de fevereiro de 2020, compondo-se dos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Wellington Ramos (Analista Júnior). Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20200211-23.
2. A classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes do Administrador.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo, informações e aberturas da carteira de crédito, dentre outras.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação é revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que pode realizar ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos, dentro do prazo do contrato de prestação de serviços, válido até **26 de outubro de 2020**.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de fevereiro de 2020. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**